



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 173/2.021

DEFERIDO

27 / 08 / 2021
ASSINATURA

O VEREADOR GILIARDE PEREIRA ALVES "Giliarde Taxista", no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, **INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, para que estude a possibilidade de **ceder área do patrimônio público com vistas a futuramente se instalar um quartel do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS - CBMMG**, bem como que faça os esforços necessários a viabilizar tal intento que servirá não só a população garimpense, mas também nossas cidades vizinhas de Campo Florido, Pirajuba e Planura.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente Indicação pelos contatos que o Vereador que esta subscreve tem realizado e pelos quais recebeu sinalização favorável por parte de altos representantes do honroso Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais.

Pelo que podemos trazer até o momento, existe a intenção de se expandir a atuação das operações efetuadas pelo Corpo de Bombeiros na região. Para que isto ocorra é necessário dois fatores, primeiro o aumento do contingente, fato que já está em andamento haja vista a realização do concurso público para admissão de novos servidores da corporação. Segundo, o interesse do Poder Público local. Este é o ponto que pedimos a tenção da Chefe do Executivo. A cessão de uma área para a futura implantação do quartel dos bombeiros é o primeiro passo para demonstrar o interesse de nossa cidade em se tornar o polo regional do resgate e salvamento.

Salientamos a necessidade de termos uma base de salvamento e combate ao fogo em nossa cidade, já que mais próxima se localiza em

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Uberaba. Quando do acontecimento dos eventos desastrosos provocados por incêndios, a hora que os bombeiros chegam ao local somente podem realizar o rescaldo e lavar o boletim de ocorrência, os danos infelizmente já aconteceram.

Para que possamos contar com a rapidez no atendimento e para que muitas vidas possam se salvar é que pleiteamos as ações de Vossa Excelência.

Diante do exposto, solicitamos à Senhora Prefeita Municipal, que estude com atenção essa nossa proposição e que, possa atender-nos por estarmos em sintonia sempre à favor do povo garimpense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 16 de agosto de 2021.

Autor:

VEREADOR GILIARDE PEREIRA ALVES "Giliarde Taxista"

Câmara Municipal de Conc. das Alagoas/MG
PROTOCOLO
Data: 16 / 08 / 2021
 ASSINATURA

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013